



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E KAIBERS E KEGLER LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE** e **KAIBERS E KEGLER LTDA**, neste ato representado pelo seu Administrador **WILLIAN FERNANDO KEGLER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 241/2018, firmado entre as partes em data de 04 de setembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo destinado às necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de redução do preço no GLP P13, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato Administrativo nº 241/2018, Edital Pregão Presencial nº 067/2018, reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, USO DOMÉSTICO VOLUME LÍQUIDO 31,5 LITROS, PESO LÍQUIDO 13 KG, item 01 de R\$ 76,03 (setenta e seis reais e três centavos) para R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 58.842,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 58.842,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

WILLIAN FERNANDO KEGLER

Kaibers E Kegler Ltda



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 241/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E KAIBERS E KEGLER LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e KAIBERS E KEGLER LTDA, neste ato representado pelo seu Administrador WILLIAN FERNANDO KEGLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 241/2018, firmado entre as partes em data de 04 de setembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo destinado às necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de redução do preço no GLP P13, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato Administrativo nº 241/2018, Edital Pregão Presencial nº 067/2018, reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, USO DOMÉSTICO VOLUME LÍQUIDO 31,5 LITROS, PESO LÍQUIDO 13 KG, item 01 de R\$ 76,03 (setenta e seis reais e três centavos) para R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 58.842,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 58.842,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

WILLIAN FERNANDO KEGLER
Kaibers e Kegler LTDA

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:2BCD49F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2019. Edição 1906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>